



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS / IPP

DESPACHO Nº IPP-DES-2025/03602

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IPP-PRO-2025/00651 APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 04 à 12 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, a presente dispensa tem por objeto a confecção de portas sob medida para os banheiros para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP., em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no site www.compras.gov.br em 14/11/2025, sob a Dispensa Eletrônica 986001-816/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

CLARA SANCHEZ RODRIGUES
DIRETOR EXECUTIVO
Matrícula: 6855944
IPP/PRE/DEX



Assinado com senha por CLARA SANCHEZ RODRIGUES - 14/11/2025 às 18:37:02.
Documento Nº: 12937874-3392 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12937874-3392>

Classif. documental

00.03.04.01



IPPDES202503602A